

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Colégio Politécnico da UFSM”

Número do registro do Projeto: **058521**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá auxiliar na sensibilização dos participantes nas avaliações institucionais com base nas ações a serem empreendidas; deverá auxiliar na participação do público-alvo nas avaliações institucionais; terá como função analisar os resultados das avaliações institucionais a partir dos dados a serem obtidos junto à CPA, bem como divulgar os resultados das avaliações por meio da produção de relatórios; participar de outras atividades da CSA.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) **Período:** 11/12/2023 até 15/12/2023
- b) **As inscrições** serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico: **csa@politecnico.ufsm.br**, no campo **assunto**, informar “Seleção de bolsista para projeto de ensino”.
- c) **Documentos obrigatórios em PDF:**
 - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
 - Comprovante de matrícula e
 - Histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

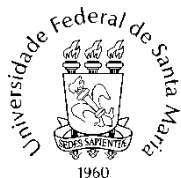
A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma entrevista remota.

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento da justificativa;
- b) Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado por meio do histórico escolar);
- b) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- c) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);
- d) Nota atribuída pelo avaliador, percebido pelo perfil do(a) candidato(a) para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).



4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024);

- a) Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- b) Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- c) Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c) Possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os resultados serão divulgados no dia 20/12/2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 01/02/2024.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: csa@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 07 de dezembro 2023.

Marcos Luís Cassal
Coordenador do Projeto
SIAPE 1737057